

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
na internet no site da FIMES, www.fimes.edu.br, nesta data.

Mineiros 30/07/20

10

DESPACHO

Retifica erro material no **Decreto  
Fundacional nº 230/2020.**

A Diretora Geral em exercício da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

**CONSIDERANDO** o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 230, de 28 de julho de 2020, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 002/2020;

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

**RESOLVE:**

Retificar o disposto no Decreto Fundacional nº 230, de 28 de julho de 2020, nos seguintes termos: Onde se lê “A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros- FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor” leia-se: “A Diretora Geral em exercício da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros- FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor”.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).

  
**Juliene Rezende Cunha**

Diretora Geral em exercício da FIMES  
(Decreto Fundacional nº 229/2020)

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros 30/07/20

10